Altera o Decreto 072/06; Vide a Lei 3895/06 – Transporte Público

DECRETO Nº 145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"Exclui os itens I-01 e III-21 do art. 5º do Decreto nº 072/2006"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º) Fica excluído do Grupo I – Padrão de Eficiência-Gestão Administrativa, o item I – 01, constante do art. 5º do Decreto nº 072/2006.

Art. 2º) Fica excluído do Grupo III – Padrão de Eficiência-Conduta Operacional, o item III – 21, constante do art. 5º do Decreto nº 072/2006.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de novembro de 2016**.**

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO